



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 31/2019, 29 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 6.170/07 e Portaria Interministerial n.º 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n.º 8299/2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Cooperação para execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP”, publicado no DOU em 23/05/2019;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.005553/2019-30;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Arisclenia Kelly Nazareno**, SIAPE n.º 1851614, para ser responsável pela **fiscalização financeira** do termo em questão.

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento